



ATA N.º 02/2023

Handwritten signature

Data da reunião ordinária: 26/01/2023

Início da reunião: 14:05 horas

Fim da reunião: 15:30 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Vereadores

Ana Isabel Alves Dias

José de Moura Rodrigues

José Fernando Pereira Capela

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Manuel António Fernandes

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 2
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 26 de janeiro de 2023.

No dia 26 de janeiro de dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José de Moura Rodrigues, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Manuel António Fernandes e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, na plataforma de gestão documental sharepoint, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado conjuntamente com o edital e despacho de alteração da data da reunião no maço de documentos sob a forma *de docs. n.º 1, 2 e 3.* _____

1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 01/2023, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE JANEIRO.

2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

3.1. PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE” – PROPOSTA _____

3.2. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA _____

3.3. TARIFA SOCIAL DE ÁGUA – PROPOSTA _____

3.4. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062230100001(CIL) 11620 – PROPOSTA _____

3.5. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “PASSEIO TT FEIRA DO FUMEIRO 2023” – PARA RATIFICAÇÃO _____

3.6. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS. DF N.º 17/2023 – PROPOSTA _____

3.7. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 02/01/2023 A 23/01/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL _____



3.8. RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA N.º 16/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL _____

3.9. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – PRIMEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, PRIMEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E PRIMEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS – PARA CONHECIMENTO _____

3.10. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO AFETO AO GABINETE DE APOIO À PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA O ANO DE 2023 – PROPOSTA _____

3.11. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO NA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO, PARA O ANO DE 2023 – PROPOSTA _____

3.12. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO NA DIVISÃO SOCIO CULTURAL E EDUCAÇÃO (DSCE), PARA O ANO DE 2023 – PROPOSTA _____

3.13. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MONTALEGRE, PARA O ANO DE 2023 – PROPOSTA _____

3.14. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – VENDA DEFINITIVA DO LOTE N.º 37 - ALTERAÇÃO _____

3.15. REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA EM 30.11.2022, SOBRE A DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DA EMPRESA “EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DA ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A.”, E NOVA DESIGNAÇÃO NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO – PROPOSTA _____

I

ATAS

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 01/2023, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE JANEIRO. DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. _____

II

– ANTES DA ORDEM DO DIA –

Intervenções: _____

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues interveio para falar do evento da Feira do Fumeiro, dando nota de que correu muito bem, quer em termos de vendas, quer em termos de visitantes. Afirmou que não há dúvidas que este é um evento bandeira do concelho e representativo do nosso modo de vida que corre o risco de desaparecer, pelo que tem de se



enveredar esforços para que se preserve porque é muito importante para a economia local. Todavia, referiu que ocorreram, neste evento, duas coisas negativas e que lhe causam preocupação. Uma diz respeito à redução de expositores que passaram de cem em dois mil e vinte para quarenta e cinco este ano e a segunda tem a ver com o facto de no sábado à tarde existir pouco produto exposto e no domingo já não existir produto para venda, o que causou alguns constrangimentos. Afirmou que à Feira do Fumeiro foram afetos setecentos e cinquenta mil euros para a concretização de alguns projetos, deste modo, considerando as preocupações supra referidas, perguntou se a Câmara Municipal já fez alguma avaliação do evento, se há alguma razão que explique a redução dos expositores verificada este ano e se estas questões já foram estudadas. _____

O senhor vereador eleito pelo Partido Socialista Manuel António Fernandes usou a palavra para mencionar que o evento Feira do Fumeiro, realizado na semana passada, foi muito bem divulgado e a sua transmissão na RTP foi muito importante porque permitiu que a imagem do concelho e da Feira fosse levada por esse mundo fora. Disse ainda que recebeu um bom feedback das pessoas que acompanharam o evento pela televisão e que estão espalhadas por esse mundo, bem como de outras que estiveram presencialmente na Feira e todas manifestaram positivamente o seu agrado. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Fernando Capela interveio para apresentar dois pedidos de informação que seguidamente se transcrevem para os devidos efeitos: _____

Primeiro pedido de informação _____

“Exma. Sr.ª Presidente da Câmara - Prof.ª Fátima Fernandes, _____

PEDIDO DE INFORMAÇÃO _____

Os vereadores abaixo assinados, eleitos nas listas da Coligação TODOS POR BARROSO PPD/PSD - CDS/PP, vêm, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, do artigo 4.º do DL n.º 24/98, de 26.05 (Estatuto do Direito de Oposição) e do artigo 5.º e 12.º da Lei n.º 26/2016, de 22.08, solicitar cópia simples da seguinte documentação, relativa ao contrato de “fornecimento de refeições escolares” nas Escolas Dr. Bento da Cruz e Baixo Barroso, celebrado em 18.01.2023 com a empresa SINAL MAIS - Facility Services, SA, NIF 507.166.620, por 92.480€: _____

Despacho de abertura e de aprovação das peças concursais; Caderno de encargos; Programa de procedimento; Convite; Cópia do pedido de esclarecimentos sobre as peças do procedimento e respetiva resposta; Propostas apresentadas por todas as empresas convidadas; Proposta e autorização de cabimentação; Informação técnica de análise da proposta sobre a qual foi exarado despacho de adjudicação e aprovação da minuta do contrato anexa à mesma. _____

Pedem deferimento, _____



Montalegre, 26.01.2023. Os vereadores – José de Moura Rodrigues – José Fernando Pereira Capela – Sandra Manuela Justo Alves Sousa.” _____

Segundo Pedido de Informação _____

“Exma. Sr.ª Presidente da Câmara _____

Prof.ª Fátima Fernandes, _____

PEDIDO DE INFORMAÇÃO _____

Os vereadores abaixo assinados, eleitos nas listas da Coligação TODOS POR BARROSO PPD/PSD - CDS/PP, vêm, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, do artigo 4.º do DL n.º 24/98, de 26.05 (Estatuto do Direito de Oposição) e do artigo 5.º e 12.º da Lei n.º 26/2016, de 22.08, solicitar cópia simples da seguinte documentação, relativa ao contrato de “fornecimento de matéria prima e supervisão da confeção de refeições” para as Escolas Dr. Bento da Cruz e Baixo Barroso, celebrado em 11.04.2022 com a empresa SINAL MAIS - Facility Services, SA, NIF 507.166.620, por 43.972€: _____

Despacho de abertura e de aprovação das peças concursais; Caderno de encargos; Convite; Propostas apresentadas por todas as empresas convidadas; Proposta e autorização de cabimentação; Informação técnica de análise da proposta sobre a qual foi exarado despacho de adjudicação e aprovação da minuta do contrato anexa à mesma; Ordens de pagamento, respetiva fatura, recibo e cópia do extrato bancário comprovativo do pagamento; Relatório ou documento similar de acompanhamento e avaliação da execução do contrato, elaborado pelo gestor do mesmo. _____

Pedem deferimento, _____

Montalegre, 26.01.2023. Os vereadores – José de Moura Rodrigues – José Fernando Pereira Capela – Sandra Manuela Justo Alves Sousa.” _____

Seguidamente, o senhor vereador da oposição no uso da palavra abordou o assunto da última Sexta-feira 13, para dizer que se fosse no antigo regime estávamos aqui com um grande foguetório. Referiu que o evento teve muita gente o que é de louvar, mas quanto ao espetáculo, pareceu-lhe muito fraco, com pessoas em palco que pareciam amadores. A envolvente esteve bem, é o que é, mas quando o speaker pediu palmas para a organização, elas não surgiram e apenas se verificaram com o início do fogo de artifício. Por último, pediu esclarecimentos sobre um contrato publicado no Base gov com o valor indicado em duas verbas de quarenta e cinco mil euros. _____

A Dra. Sandra Sousa eleita pelo Partido Social Democrata solicitou uma intervenção para apresentar uma interpelação e protesto que aqui se transcreve na íntegra: _____

“Exma. Sr.ª Presidente da Câmara - Prof.ª Fátima Fernandes, _____

INTERPELAÇÃO E PROTESTO _____



Os vereadores abaixo assinados, eleitos nas listas da Coligação TODOS POR BARROSO PPD/PSD - CDS/PP, vêm interpelar V.^a Ex.^a e protestar contra a quantidade e qualidade das refeições escolares que são servidas no concelho, nos seguintes termos: _____

1. Esta é a terceira vez que o PSD intervém sobre esta temática, facto que demonstra a gravidade da situação e a relevância que lhe atribuímos; este protesto surge na sequência da assinatura do novo contrato com a empresa SINAL MAIS em 18.01.2023, por 92.480€, que vai manter a situação das refeições escolares nas Escolas Dr. Bento da Cruz e Baixo Barroso até ao final do ano letivo. _____

2. Os alunos continuam a queixar-se da qualidade e quantidade da comida que lhes é servida, os ingredientes são os mais baratos do mercado e a sua qualidade é muito duvidosa; a solução passa por encher as lancheiras dos filhos com comida para todo o dia ou dar-lhe dinheiro para ir ao café ou ao supermercado; em qualquer dos casos, é uma alimentação pouco saudável e equilibrada. _____

3. Ainda no passado dia 20.10.2022, pedimos ao Executivo que ponderasse repor o serviço de refeições que existia até ao ano letivo de 2020/21, quando os ingredientes eram adquiridos pela Escola (de preferência a fornecedores locais) e os trabalhadores do Município confeccionavam as refeições. _____

4. A opção do Executivo desvaloriza o mundo rural, a gastronomia tradicional e os nossos produtos, ao contrário do que fizeram outros municípios do Alto Tâmega (Boticas e Vila Pouca de Aguiar, pelo menos), que aproveitam a legislação que protege as “cadeias curtas” para manter a gestão municipal das cantinas e favorecer os seus produtores locais; de facto, não faz sentido dizer que temos a melhor carne do mundo, o melhor fumeiro e as melhores batatas e depois servir refeições pós-modernas aos nossos alunos, com ingredientes de origem duvidosa, por comodismo, porque é mais fácil contratar um fornecedor que trata de tudo. _____

Considerando todo o exposto, perguntamos, Sr.^a Presidente: _____

a) Porque é que decidiu renovar o contrato com a empresa SINAL MAIS, apesar de todas as críticas que têm sido feitas ao serviço que presta? _____

b) Que alterações já foram introduzidas ao serviço prestado pela empresa em Montalegre no sentido de responder a essas mesmas críticas? _____

c) No contrato celebrado em 01.04.2022, cada refeição custava 1,19€, a que acresciam os custos salariais de cinco trabalhadores doutro contrato; na contratação em curso, cada refeição custa 2,89€; descontando o efeito dos custos salariais, que agora estão incluídos no contrato, estima-se um aumento de 45% no custo das refeições, num período em que a inflação nos produtos alimentares será de cerca de 20%; como é que justifica o aumento de cerca de 45% nos custos, apesar da inflação? _____



Montalegre, 26.01.2023. Os vereadores – José de Moura Rodrigues – José Fernando Pereira Capela – Sandra Manuela Justo Alves Sousa.” _____

A Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, no uso da palavra, começou por agradecer todas as intervenções efetuadas pelos senhores vereadores. Referiu que iniciava a sua intervenção para fazer uma apreciação dos eventos realizados nestas duas últimas semanas. Em primeiro lugar, agradeceu a todas as equipas que trabalharam na realização da Sexta-feira 13 e na Feira do Fumeiro, agradecendo também à GNR, aos Bombeiros, às diferentes Associações, às Coletividades e à Escola Dr. Bento da Cruz que se juntaram a estes eventos e tudo fizeram para que corressem bem, o que permitiu oferecer excelência a quem nos visitou e, por outro lado, dar a conhecer ainda mais o nosso território. Dirigiu-se ao Dr. José de Moura Rodrigues para responder sobre a questão que tinha colocado sobre a avaliação da feira, referindo que ainda não tinha sido efetuada a reunião relativa ao balanço da mesma mas, na sua opinião, a redução dos expositores, deve-se essencialmente ao seguinte: _____

- por um lado, aos reflexos ainda do período da pandemia do ano de 2020 pois este intervalo de tempo criou uma certa entropia com produtores de fumeiro a ter receio de produzir e aumentar a produção e virem para a feira e não venderem. Referiu que falta uma visão empreendedora aos nossos produtores que terão de futuro acreditar mais em si próprios, perceber o que é o mercado, as técnicas de “merchandising” e, sobretudo, confiar de que tudo o que produzem se vende porque são produtos de excelência e diferenciados. Deixou uma palavra de apreço e reconhecimento aos produtores do fumeiro que são o rosto do evento porque a nossa Feira do Fumeiro é tão só a melhor feira do fumeiro que existe no país, com produtos de excelência apesar de a Feira de Vinhais ser mais antiga, a de Montalegre é superior. Outra das explicações que referiu para a redução de produtores de fumeiro prende-se com o aumento dos custos de produção e as pessoas optarem por produzir o fumeiro para os seus clientes que vão às suas casas diretamente adquirir esses produtos ou passam a utilizar a plataforma de vendas online. Verificou que este ano houve na feira a presença de produtores mais jovens que vieram pela primeira vez e que lhe disseram que para o ano estariam novamente a participar. Em alguns stands havia já três gerações de produtores representados, o que é uma garantia de que esta tradição se irá manter. Salientou que alguns produtores lhe confidenciaram estarem tristes por terem chegado a um dia do fim da feira e já não terem produto para vender. Mencionou que esta feira é um marco para a economia local e constitui uma alavanca para a realização de próximos eventos. Deste modo, irá propor que para o ano não se faça vendas de fumeiro online antes de realizada a feira ou então que a plataforma de vendas opere em simultâneo com a realização do evento porque não lhe parece curial que as pessoas venham de Lisboa ou do Algarve e, chegados à feira, não tenham produto para comprar. Informou que irá propor aos produtores de



fumeiro formação na área do empreendedorismo pois, apesar de a Associação dos Produtores de Fumeiro ter dado já formação muito útil neste âmbito, contudo, esta nunca é demais. Deixou um agradecimento à ASAE que esteve cá e deu formação antes da feira abrir, ajudando a combater a conotação negativa que lhe atribuem, agradeceu ainda à equipa da Saúde que deu também o seu contributo pois ambas as entidades foram parceiras incansáveis e contribuíram para que o evento se realizasse com segurança. Mencionou que a câmara já apoia a Feira do Fumeiro há trinta e dois anos e vai continuar a prestar todo o apoio e a criar, conjuntamente com os envolvidos, as melhores soluções para este evento. Referiu que foram distribuídas fichas de avaliação do evento que serão depois analisadas na reunião que irá acontecer com todos os produtores de fumeiro. Por último, esclareceu que a divulgação da feira pela RTP tinha sido proposta pela estação televisiva para transmitir o evento durante dois dias, o que é muito importante para o concelho e se for contabilizado o custo da publicidade ao minuto, poder-se-á concluir o valor que foi aportado ao território com o programa transmitido em direto, tendo o município apenas pagado as despesas com a estadia e refeições da equipa televisiva. Foram entrevistados todos os produtores sem exceção e outros empreendedores do concelho, o que muito contribuiu para a autoestima daqueles e a ampla divulgação do nosso território classificado como Património Agrícola Mundial.

Continuando, a Senhora Presidente da Câmara abordou de seguida o evento da Sexta-Feira 13, que foi um sucesso e teve muita gente. Respondeu que as considerações que o senhor vereador Dr. José Capela fez quanto ao espetáculo tem a ver com a subjetividade de cada um. Pessoalmente, achou que o espetáculo foi um pouco longo, mas, segundo opinião de centenas de pessoas que são presença habitual neste evento, foi um espetáculo notável, diferente, moderno, inclusivo, com recurso ao digital e apresentação de temáticas sérias de uma forma divertida. Quanto à questão das palmas, tem a ver com o timing do espetáculo, a ligação daquele e o início do fogo de artifício. Porventura, deveria dar-se uma pausa para que os atores em palco tivessem um momento para se despedirem e agradecer ao público. Referiu que os artistas não são amadores, participaram em grandes festivais, e a equipa que produziu este espetáculo foi a mesma que há anos participou numa das Sextas feiras 13 que foi das mais emblemáticas. A organização do evento merece-lhe os mais rasgados elogios pela entrega e trabalho árduo que culminou neste sucesso absoluto. No que diz respeito ao contrato publicado na Base gov que o senhor vereador da oposição questionou, trata-se de um fornecimento contínuo que engloba esta sexta-feira 13 de janeiro e o espetáculo da próxima que se realizará a 13 de outubro deste ano.

Prosseguindo, a Senhora Presidente da Câmara respondeu à interpelação sobre as refeições escolares que a vereadora da oposição Dra. Sandra Sousa apresentou. Referiu que já se realizaram reuniões desde a última vez que o assunto foi falado em reunião de câmara. Informou



que falou com os membros da Associação de Pais que a informaram que, quanto à quantidade de alimentos servidos, o problema já estava resolvido. Quando a vereadora Sandra refere que a alimentação é pouco saudável, o que lhe oferece dizer é que se há empresas que são escrutinadas são estas que fornecem as refeições, sendo as ementas efetuadas por nutricionistas pelo que tal significa que há garantia de que são refeições equilibradas e saudáveis. _____

A senhora vereadora Dra. Sandra Sousa interveio para dizer à Senhora Presidente que a desafiava ir à escola um dia destes almoçar, pois o que os pais lhe transmitem é que os alunos vão comer ao café, levam lanches reforçados, o peixe é servido todo desfeito e a comida não é saudável. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que achava estranho as queixas que a senhora vereadora referiu não lhe chegarem porque a câmara tem funcionárias nos refeitórios com o dever de verificar qualquer problema com as refeições e de reportá-las e isso não aconteceu. Por outro lado, quanto ao peixe estar desfeito, há estudos que aconselham que este seja servido aos pedaços, uma vez que as crianças se tiverem o peixe inteiro no prato não o comem. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que se há pais de alunos que dizem que a comida não é saudável e que os filhos vão comer ao café, então é porque de facto as refeições não são saudáveis. Referiu que não se pode afirmar que temos a melhor carne do mundo e depois compramos para servir na escola outra de baixa qualidade. Perguntou porque não se opta por adquirir os produtos localmente para confeccionar as refeições escolares, se estamos constantemente a valorizar os nossos produtos. Disse ainda que achava estranho, do ponto de vista da gestão, que a câmara tenha celebrado um novo contrato de aquisição de serviços de refeições com a mesma empresa, sem que se tenha efetuado uma avaliação do anterior contrato. Por fim, agradeceu as explicações que a Senhora Presidente da Câmara deu sobre a Feira do Fumeiro. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que tinham sido feitas algumas considerações pelos senhores vereadores da oposição que tinha de refutar. Voltando à questão do saudável e equilibrado, referiu que tanto o peixe como a carne, como todos os outros alimentos, são devidamente rastreados. Não percebe quando a vereadora Dra. Sandra se refere à apresentação do prato e qual a interferência que isso tem no equilíbrio da refeição. Voltou a referir que as ementas são saudáveis e feitas por nutricionistas. Disse ainda que todas estas informações já as tinha dado em anterior reunião em que o tema foi abordado. Perguntou à vereadora Dra. Sandra, quando se referiu a pessoas que lhe fizeram queixas das refeições escolares, quantas pessoas eram. Se foram cinco, mais de dez, vinte ou trinta. _____



A vereadora Dra. Sandra respondeu que não sabia ao certo, mas o que sabe é que quando se queixam os pais, os alunos e as auxiliares da escola, é porque de facto as coisas não funcionam e não estão bem. _____

A Senhora Presidente da Câmara referiu que, no âmbito das funções de fiscalização que a senhora vereadora da oposição desempenha, quando as funcionárias da escola lhe fizeram queixa as devia ter mandado apresentar essas queixas à câmara. Perguntou se a senhora vereadora não achava estranho que essas funcionárias não venham à câmara dar nota dessas queixas, quando lhes foi referido que deveriam reportar qualquer anomalia que possa acontecer no âmbito do serviço das refeições. Disse ainda que a forma como a oposição está a apresentar aqui este assunto, dá ideia que a câmara está a proteger a empresa responsável pelo fornecimento das refeições escolares, mas que fique claro que não os conhece de lado nenhum e essa empresa tem um caderno de encargos que é obrigada a cumprir sob pena de sofrer penalizações. Referiu que tinha sido efetuado um concurso público para acautelar a aquisição de matéria prima até dezembro do ano anterior e houve agora um novo concurso público para o fornecimento da mesma matéria prima que vigorará até junho do ano em curso. Afirmou que este último concurso público esteve aberto a todas as empresas que quisessem concorrer e dos concorrentes houve até reclamações que foram devidamente escrutinadas, mas o serviço foi adjudicado à mesma empresa porque foi a que reunia os requisitos para tal. Quanto à questão das refeições serem agora mais caras, esclareceu que isso advém do facto de se ter mandado subir a capitação das refeições servidas e também da própria inflação. Informou ainda que para uma próxima contratação de fornecimento de refeições, se vai estudar a possibilidade dos produtos para a confeção das refeições possam ser adquiridos localmente, pois sabe que, neste âmbito, o Município de Vila Pouca de Aguiar é o único que já tem implementação nesta matéria, sendo certo que, nos termos da contratação pública, há algumas restrições para a concretização desta vontade. Por último, referiu que, não duvidando das palavras da vereadora Dra. Sandra sobre as queixas que disse lhe serem apresentadas sobre o presente assunto, reafirma que acha estranho que tendo sido realizadas reuniões e estando funcionárias na escola com a obrigação de reportar as anomalias que no serviço de refeições escolares possa existir, nada tenha chegado à câmara. Disse que um dia destes irá almoçar à escola para se inteirar fielmente deste assunto, pois não admite que alunos da sua escola comam mal, como não admite que na sua terra se passe fome. Mencionou que tomou em devida nota todo este assunto, vai abordá-lo em próximas reuniões e pedir satisfações sobre o mesmo. _____

A senhora vereadora Dra. Sandra afirmou que não tem interesse nenhum em ter trazido uma vez mais este assunto das refeições escolares para a discussão porque é um assunto que ultrapassa o aspeto político, mas quando há sobras excessivas como lhe reportam, ou quando as crianças comem sandes dentro da sala de aulas, ou pedem aos pais para ir buscá-los para almoçar em



casa, é porque alguma coisa não está bem. Referiu que não se pode esquecer que para muitas crianças que não tem a possibilidade de ir almoçar a casa, esta será por certo a única em refeição que podem comer direito. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que por tudo isso é que acha estranho nada ter sido reportado à câmara e a própria Associação de Pais, quando houve reunião, transmitiram-lhe que a questão da capitação da refeição já estava resolvida e não havia queixas a fazer. _____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

3.1. PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE” – PROPOSTA _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pela Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, que aqui se transcreve de forma integral para os devidos efeitos legais: _____

“PROPOSTA Nº 30 - Ação Social – Programa “Olhares pela Maternidade. _____

No âmbito do Regulamento do Programa “**Olhares pela Maternidade**”, foram apresentadas, 2 candidaturas, correspondentes a outras tantas crianças nascidas no concelho de Montalegre. _____

Analisadas as mesmas, proponho: _____

1. Admissão das candidaturas constantes da lista anexa, porque cumprem com as condições gerais de atribuição do apoio, definidas no artigo 4.º. _____

2. Que seja atribuído o apoio financeiro mensal no valor de 50,00€, com efeitos a partir do mês de janeiro, concretizado mediante a apresentação dos documentos referidos na alínea b) e e), do artigo 5º e, até as crianças perfazerem os três anos de idade. _____

3. Considerando que, em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que o executivo municipal autorize que a presente proposta possa produzir efeitos financeiros anuais, concretizados da seguinte forma: _____

| Objeto | Ano de 2023 |
|--|--------------------|
| Apoio Financeiro a todas as crianças residentes no concelho, até perfazerem os 3 anos de idade (2) | € 1200,00 |

Montalegre, 23 de janeiro de 2023. _____

A Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves.



Anexo a esta proposta encontra-se um quadro indicativo das candidaturas no âmbito do mencionado programa. _____

Este documento, bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados sob a forma de cópias como docs. n.ºs 4 e 5. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio constante da proposta supra aludida, relativamente ao processo 02/01/OPM/2023 e 03/02/OPM/2023, respetivamente. _____

À Divisão Sócio-cultural e Educação para acompanhamento. _____

À Divisão de Finanças para execução material desta deliberação. _____

3.2. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pela vereadora com competências delegadas na área da Ação Social, Dra. Ana Isabel Alves Dias, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“No âmbito do PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento, e das Normas de atribuição do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa dos agregados familiares candidatos que integram o Programa Abem, com a renovação dos processos constantes no n.º 1, alínea a). _____

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, Ana Isabel Alves Dias.” _____

Este documento fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º 6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, da aludida proposta, a renovação da atribuição do benefício/cartão no âmbito do programa Abem aos processos: 0128366,0127845,1053758 e 1053749. _____

À Divisão Sócio-cultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

3.3. TARIFA SOCIAL DE ÁGUA – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação subscrita pela técnica superior Dra. Rita Pedreira, datada de 23 de janeiro de 2023, referindo que o requerente da tarifa social de água relativa ao CIL 8810 – Proc. n.º 05/01/ACS/2023 reúne as condições previstas e constantes n.º 1, do artigo 65º, alínea a) i) do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Montalegre. Sobre esta informação foi exarado despacho pela vereadora com competência delegada na Ação Social, Dra. Ana Isabel Alves Dias, datado de 23.01.2023 que refere: “À reunião de câmara para deferimento.” _____

Este documento fica junto ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 7. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Capela interveio sobre este assunto para dizer que votava a favor, contudo não deixa de achar estranho este pedido de isenção apresentado por



esta família uma vez que existem sinais exteriores de riqueza que são vistos a “olho nu.” Não põe em causa os serviços técnicos da câmara pois com toda a certeza basearam-se nos documentos que instruem este pedido e legalmente o mesmo encontra-se justificado, mas a forma como esta família vive causa-lhe confusão que não possam ter seis ou sete euros para pagar a água. _____

A Senhora Vice-Presidente Dra. Ana Isabel Alves Dias respondeu que registava o que o senhor vereador da oposição afirmou, mas os técnicos fizeram o seu trabalho e o pedido foi rigorosamente analisado. Disse ainda que este agregado está inserido no rendimento social de inserção e dos documentos apresentados, reúne os requisitos para pedir esta isenção. Esclareceu que estes pedidos só podem ser analisados com uma base factual e foi isso que os serviços fizeram com base nos documentos que foram entregues. _____

DELIBERAÇÃO: **DELIBERAÇÃO:** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta suprarreferida, nos exatos termos em que se encontra formulada. _____

À Divisão Sócio-cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para execução material da presente deliberação. ____

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

3.4. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062230100001(CIL) 11620 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, despacho exarado pelo senhor vereador em regime de tempo inteiro, responsável pela área do ambiente e dos serviços urbanos, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, autorizador de pedido de pagamento, em prestações, de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pelo consumidor, com o CIL 11620 cujo respetivo acordo se encontra identificado sob o n.º062230100001 – *documento cujo teor se dá aqui como reproduzido e que vai ficar apenso a esta ata soba forma de doc. n.º8.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. _____



À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

3.5. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “PASSEIO TT FEIRA DO FUMEIRO 2023” – PARA RATIFICAÇÃO. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, um pedido de autorização para realização do evento desportivo denominado “Passeio TT Feira do Fumeiro 2023. Este pedido foi objeto de parecer favorável das entidades consultadas, bem como de informação técnica exarada pelo Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, Eng.º Rui Cruz, a qual para os devidos efeitos se dá aqui por integrada e reproduzida. Sobre a mencionada informação foi exarado despacho pela Senhora Vice-Presidente Dra. Ana Isabel Dias em 20.01.2023 que refere: Autorizo. À reunião de câmara para ratificar.” _____

Estes documentos ficam apensos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 9 e 10.º _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do aludido pedido de realização do evento desportivo denominado “Passeio TT Feira do Fumeiro 2023.” _____

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado _____

**VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

3.6. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS. DF N.º 17/2023 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pela Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, que aqui se transcreve de forma integral para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Proposta de contratação de serviços de certificação legal de contas. DF N.º 17/2023

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, as contas anuais dos municípios devem ser verificadas por auditor externo. _____



Considerando que o contrato de prestação de serviços de auditoria externa atualmente em vigor, com a entidade RSM & Associados, SROC, Lda. se encontra a expirar, torna-se imperioso despoletar novo procedimento prévio à contratação de tais serviços. _____

Considerando que o auditor externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. _____

Considerando que os serviços a adquirir não revestem a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente e inadequado o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. _____

Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios, equipamentos e recursos disponíveis para a execução dos serviços em causa. _____

Considerando que a fixação do preço base teve em consideração o valor apresentado em sede de consulta preliminar junto da entidade RSM & Associados, SROC, Lda., de acordo com o n.º 3 do artigo 47.º e do artigo 35.º-A do Código da Contratação Pública (adiante designado por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, correspondendo igualmente ao valor assumido e contratado no procedimento anterior, determina-se que o referido preço base com a celebração do contrato de serviços de certificação legal de contas, pelo prazo de 36 meses, seja de € 18.000,00 (dezoito mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. _____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira, sob o n.º 170/2023. _____

Considerando ainda que estamos em presença de contrato cujo valor é inferior a € 20.000,00, determino, de acordo com o artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, que o procedimento prévio apropriado é o ajuste direto, previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. _____

Considerando que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em articulação com os artigos 36.º e 113.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, a decisão para contratar, compete à Presidente da Câmara. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, na alínea d), do n.º 1 do artigo 20.º, artigo 112.º e seguintes, todos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, propõe-se o seguinte: _____



a) Contratação de serviços de certificação legal de contas, pelo prazo de 36 meses, pelo valor máximo de € 18.000,00 (dezoito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cujos encargos se encontram cabimentados sob o n.º 1702023. _____

b) Aprovação das peças do procedimento, convite e caderno de encargos, de acordo com o n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. _____

c) Que seja consultada para o efeito a entidade RSM & Associados, SROC, Lda, por ser prestadora de serviços de confiança do Município de Montalegre: _____

RSM & Associados, SROC, Lda. _____

Rua da Saudade, n.º 132-3.º _____

4150-682 Porto _____

Correio eletrónico: geral.porto@rsmpt.pt _____

d) Que seja anexado a este despacho, o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesse, assinado por mim, enquanto dirigente da entidade adjudicante, por parte do júri e por qualquer trabalhador ou prestador de serviços que age em nome da entidade adjudicante, que participe na preparação e na condução do procedimento de formação de contrato público ou que possa influenciar os resultados do mesmo. _____

e) No que concerne à assunção de compromissos plurianuais a que alude o artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, que autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

| Objeto do contrato | Ano de 2023 | Ano de 2024 | Ano de 2025 | Ano de 2026 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Serviços de certificação legal de contas | €5.000,00 | €6.000,00 | €6.000,00 | €1.000,00 |

f) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada à deliberação da Assembleia Municipal. _____


g) A designação de Maria José Afonso Baía, como gestora do contrato, responsável pelo acompanhamento permanente da execução do contrato, nos termos do artigo 290.º- A do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. _____

h) Que seja dispensada a prestação de caução, nos termos do n.º2 do artigo 88º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 20 de janeiro de 2023. _____

A Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves." _____

Estes documentos ficam apenas a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 11, 12 e 13. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a contratação de serviços de certificação legal de contas, nos termos da proposta apresentada, aprovando ainda as peças procedimentais que a acompanham, constituídas pelo Convite e Caderno de Encargos. À Divisão de Finanças para procedimento e remessa do assunto para aprovação da assembleia Municipal.

3.7. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 02/01/2023 A 23/01/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias treze e vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e dois na importância global ilíquida de € 761.816,62 (setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e dezasseis euros e sessenta e dois cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º14.*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.8. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 16/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 16, respeitante ao dia 26 de janeiro de dois mil e vinte e três, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 6.123.478,10, sendo € 5.373.595,58 a título de dotações orçamentais, e € 749.882,52 a título de dotações não orçamentais.

Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º15.


DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.9. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – PRIMEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, PRIMEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E PRIMEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS – PARA CONHECIMENTO.

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe um despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, no dia catorze de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em catorze de novembro de dois mil e vinte e dois, consubstanciado na primeira alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, primeira alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais e primeira Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos - *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e ficam anexos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 16, 17 e 18.*

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal tomou conhecimento.

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos.



3.10. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO AFETO AO GABINETE DE APOIO À PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA O ANO DE 2023 – PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela Chefe da Divisão de Finanças, Dra. Maria José Afonso Baía, datada de 13 de janeiro do ano 2023, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos:

“Assunto: Constituição de Fundo de Maneio afeto ao Gabinete de Apoio à Presidente da Câmara / 2023

Na gestão municipal podem surgir despesas urgentes, inadiáveis e de pequeno montante. O tempo, o modo e o lugar da exigibilidade da realização da despesa e o seu pagamento, pode tornar-se incompatível com o procedimento administrativo comum existente no Município.

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária de 6 de agosto de 2020, “Norma de Controlo Interno” com procedimentos e medidas de controlo para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneio.

Aquando da aprovação do Orçamento para o ano financeiro de 2023, foram aprovadas as normas de execução orçamental que no seu artigo 23º regulamenta o funcionamento dos fundos de maneio.

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante da mencionada norma interna, designadamente a constante no capítulo VII, artigos 35.º, 36.º e 37.º, proponho que, a fim de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, sejam constituídos, para o ano económico de 2023, os seguintes fundos de maneio:

| Classificação Orgânica | Classificação Económica | Designação | Montante € |
|------------------------|-------------------------|----------------------------------|------------|
| 02 | 02.01.02. 01/02 | Combustível (gasóleo / gasolina) | 100,00€ |
| 02 | 02.02.25.06 | Aquisição de Serviços | 50,00€ |
| 02 | 02.01.08 | Material de Escritório | 50,00€ |
| 02 | 02.02.13 | Deslocação e Estadas | 600,00€ |
| 02 | 02.02.11 | Despesa de Representação | 600,00€ |
| 02 | 02.01.21.99 | Outros Bens | 50,00€ |



Que a titular dos supra identificados fundos de maneiio seja a Sra. Maria João da Silva Vieira Gonçalves, coordenadora técnica, em exercício de funções, na qualidade de adjunta, no Gabinete de Apoio à Presidência. _____

Que a utilização e reconstituição dos fundos de maneiio, bem como a sua reposição seja feita nos termos, respetivamente, do artigo 38.º da Norma de Controlo Interno, já referida. _____

Que os fundos de maneiio, no momento da constituição e reconstituição, sejam objeto de compromisso, para efeitos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. _____

À Senhora Presidente da Câmara para, querendo, exarar despacho de concordância e envio desta proposta para o executivo municipal para efeitos de aprovação. _____

Montalegre, 13 de janeiro de 2023. _____

A Chefe da Divisão de Finanças, Maria José Afonso Baía" _____

Este documento fica arquivado, para os devidos efeitos legais, sob a forma de cópia como doc. n.º19. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.11. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO NA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO, PARA O ANO DE 2023 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela Chefe da Divisão de Finanças, Dra. Maria José Afonso Baía, datada de 13 de janeiro do ano 2023, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

Assunto: Constituição de Fundo Maneio na Secção de Expediente Geral e Arquivo / 2023 _____

Na gestão municipal podem surgir despesas urgentes, inadiáveis e de pequeno montante. O tempo, o modo e o lugar da exigibilidade da realização da despesa e o seu pagamento, pode tornar-se incompatível com o procedimento administrativo comum existente no Município. _____

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária de 6 de agosto de 2020, “Norma de Controlo Interno” com procedimentos e medidas de controlo para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneiio. _____

Aquando da aprovação do Orçamento para o ano financeiro de 2023, foram aprovadas as normas de execução orçamental que no seu artigo 23º regulamenta o funcionamento dos fundos de maneiio. _____

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante da mencionada norma interna, designadamente a constante no capítulo VII, artigos 35.º, 36.º e 37.º, proponho



que, a fim de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, sejam constituídos, para o ano económico de 2023, os seguintes fundos de maneiio: _____

| Classificação Orgânica | Classificação Económica | Designação | Montante € |
|------------------------|-------------------------|----------------------------------|------------|
| 02 | 02.01.02. 01/02 | Combustível (gasóleo / gasolina) | 60,00 € |
| 02 | 02.02.25.06 | Aquisição de Serviços | 700,00 € |
| 02 | 02.01.08 | Material de Escritório | 150,00 € |

Que a titular dos supra identificados fundos de maneiio seja a Sra. Ana Maria Dias Henriques Silva, coordenadora técnica, em exercício de funções na Divisão Administrativa. _____

Que a utilização e reconstituição dos fundos de maneiio, bem como a sua reposição seja feita nos termos, respetivamente, do artigo 38.º da Norma de Controlo Interno, já referida. _____

Que os fundos de maneiio, no momento da constituição e reconstituição, sejam objeto de cabimento / compromisso, para efeitos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. _____

À Senhora Presidente da Câmara para, querendo, exarar despacho de concordância e envio desta proposta para o executivo municipal para efeitos de aprovação. _____

Montalegre, 13 de janeiro de 2023. _____

A Chefe da Divisão de Finanças , Maria José Afonso Baía” _____

Este documento fica arquivado, para os devidos efeitos legais, sob a forma de cópia como doc. n.º20. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.12. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO NA DIVISÃO SOCIO CULTURAL E EDUCAÇÃO (DSCE), PARA O ANO DE 2023 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela Chefe da Divisão de Finanças, Dra. Maria José Afonso Baía, datada de 13 de janeiro do ano 2023, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Assunto: Constituição de Fundo de Maneiio na DDCSC / 2023 _____



Na gestão municipal podem surgir despesas urgentes, inadiáveis e de pequeno montante. O tempo, o modo e o lugar da exigibilidade da realização da despesa e o seu pagamento, pode tornar-se incompatível com o procedimento administrativo comum existente no Município. _____

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária de 6 de agosto de 2020, “Norma de Controlo Interno” com procedimentos e medidas de controlo para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneiio. _____

Aquando da aprovação do Orçamento para o ano financeiro de 2023, foram aprovadas as normas de execução orçamental que no seu artigo 23º regulamenta o funcionamento dos fundos de maneiio. _____

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante da mencionada norma interna, designadamente a constante no capítulo VII, artigos 35.º, 36.º e 37.º, proponho que, a fim de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, sejam constituídos, para o ano económico de 2023, os seguintes fundos de maneiio: _____

| Classificação Orgânica | Classificação Económica | Designação | Montante € |
|-------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|-------------------|
| 02 | 02.01.02.01/02 | Combustível (gasóleo / gasolina) | 50,00 € |
| 02 | 02.02.25.06 | Aquisição de Serviços | 100,00 € |
| 02 | 02.01.21.99 | Outros Bens | 150,00 € |
| 02 | 02.01.08 | Material de Escritório | 25,00 € |

Que a titular dos supra identificados fundos de maneiio seja a Sra. Maria João Afonso Alves, assistente técnica, em exercício de funções na Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportivo (DDCSCD). _____

Que a utilização e reconstituição dos fundos de maneiio, bem como a sua reposição seja feita nos termos, respetivamente, do artigo 38.º da Norma de Controlo Interno, já referida. _____

Que os fundos de maneiio, no momento da constituição e reconstituição, sejam objeto de compromisso, para efeitos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. _____

À Senhora Presidente da Câmara para, querendo, exarar despacho de concordância e envio desta proposta para o executivo municipal para efeitos de aprovação. _____

Montalegre, 13 de janeiro de 2023. _____

A Chefe da Divisão de Finanças , Maria José Afonso Baía” _____



Este documento fica arquivado, para os devidos efeitos legais, sob a forma de cópia como doc. n.º21.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma.

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos.

3.13. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MONTALEGRE, PARA O ANO DE 2023 – PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela Chefe da Divisão de Finanças, Dra. Maria José Afonso Baía, datada de 23 de janeiro do ano 2023, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos:

Assunto: Constituição de Fundo de Maneio para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Montalegre, para o ano de 2023.

A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, criada ao abrigo da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alteada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, aprovou normas reguladoras dos procedimentos a seguir para a determinação e disponibilização dos montantes do fundo de maneio a atribuir a cada comissão de proteção de crianças e jovens. Nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 14.º, da referida Lei n.º 142/2015, o fundo de maneio destina-se a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultante da ação das Comissões de Proteção para apoio às crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, sempre que não seja possível assegurá-las através dos recursos formais das entidades que compõem a própria comissão.

De acordo com as referidas normas o valor mensal do fundo de maneio, a afetar à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Montalegre, deve ser de € 52,00 (cinquenta e dois euros), porquanto a população residente com idade inferior a 18 anos de idade se situa dentro do limiar dos dois mil habitantes.

Por força do disposto no n.º 1, do artigo 14.º, da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo o financiamento do fundo de maneio das Comissões de Proteção é assegurado pelos municípios. Na gestão municipal podem surgir despesas urgentes, inadiáveis e de pequeno montante. O tempo, o modo e o lugar da exigibilidade da realização da despesa e o seu pagamento, pode tornar-se incompatível com o procedimento administrativo comum existente no Município.

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária de 6 de agosto de 2020, “Norma de Controlo Interno” com procedimentos e medidas de controlo para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneio.



Aquando da aprovação do Orçamento para o ano financeiro de 2023, foram aprovadas as normas de execução orçamental que no seu artigo 23º regulamenta o funcionamento dos fundos de maneiio. _____

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante da mencionada norma interna, designadamente a constante no capítulo VII, artigos 35.º, 36.º e 37.º, proponho que, a fim de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, sejam constituídos, para o ano económico de 2023, os seguintes fundos de maneiio: _____

Assim, em coerência com as considerações de facto e de direito supra esplanadas, proponho o seguinte: _____

a) A constituição de um fundo de maneiio a afetar à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Montalegre, no valor de € 52,00 (cinquenta e dois euros), para o ano de 2023, a fim de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, conforme conceito definido nas normas reguladoras dos procedimentos a seguir para a determinação e disponibilização dos montantes do fundo de maneiio a atribuir a cada comissão de proteção de crianças e jovens, enquadráveis ao abrigo da classificação económica 02.02.25.06, com o Plano 2010-A-18. _____

a) Que este fundo de maneiio seja gerido pelo representante do Município na CPCJ, Dra. Ana Rita Velho Pedreira. _____

b) Que a reconstituição do fundo de maneiio, bem como a sua reposição seja feita nos termos, respetivamente, dos artigos 35º a 38º da Norma de Controlo Interno, já referida. _____

c) Que os fundos de maneiio, no momento da constituição e reconstituição, sejam objeto de compromisso, para efeitos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e ulteriores alterações. _____

d) Que quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos e tempo de concretização sejam dirimidas por recurso às normas reguladoras dos procedimentos a seguir para a determinação e disponibilização dos montantes do fundo de maneiio a atribuir a cada comissão de proteção de crianças e jovens, aprovadas pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, e, supletivamente, pelo preceituado nos artigos 35º a 38º da Norma do Sistema de Controlo Interno, aprovada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2020. _____

Ao Senhor Presidente da Câmara para, querendo, exarar despacho de concordância e envio desta proposta para o executivo municipal para efeitos de aprovação. _____

Montalegre, 23 de janeiro de 2023. _____

A Chefe da Divisão de Finanças, Maria José Afonso Baía" _____

Este documento fica arquivado, para os devidos efeitos legais, sob a forma de cópia como doc. n.º22. _____

Folha

20.01.2023 que refere: “À consideração da Câmara.” _____
Este documento fica arquivado, para os devidos efeitos legais, sob a forma de cópia como doc. n.º23 e 24. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a venda definitiva do lote n.º37, do Loteamento Industrial de Montalegre, a Vítor Manuel Barbosa Gonçalves, pelo preço de 15.288,00 € (quinze mil, duzentos e oitenta oito euros) de acordo com a informação técnica supra transcrita. Foi ainda deliberado, conferir poderes à Senhora Presidente da Câmara ou a quem legalmente a substitua para representar o Município na outorga da Escritura Pública de compra e venda do referido lote. _____

Ao DPGT para conhecimento. _____

À Divisão Administrativa para procedimento. _____

IX

ATIVIDADE REGULAMENTAR

X

DIVERSOS

3.15. REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA EM 30.11.2022, SOBRE A DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DA EMPRESA “EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DA ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A.”, E NOVA DESIGNAÇÃO NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO – PROPOSTA _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela Presidente da Câmara, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves datada de 23.01.2023 a qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

“Proposta: _____

Assunto: Revogação da deliberação tomada em reunião ordinária da câmara realizada em 30.11.2022 sobre a designação do Representante do Município na Assembleia Geral da Empresa “EHATB-Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., e nova designação nos termos da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto. _____

I - Enquadramento legal _____

Considerando que: _____

Em reunião ordinária de câmara realizada em 30.11.2022, foi deliberado que o representante do Município na Assembleia Geral da empresa EHATB, EIM,S.A., de acordo com o n.º2, do artigo 26.º da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, fosse a Senhora Presidente da Câmara - Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves; _____

Considerando que na sequência da notificação da referida deliberação do representante do Município à empresa EHATB, EIM,S.A., esta veio comunicar que em virtude da Senhora Presidente da Câmara fazer já parte do Conselho Administração da referida empresa, tal constitui



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. _____

3.14. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – VENDA DEFINITIVA DO LOTE N.º 37 - ALTERAÇÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Técnico Superior, Eng. Mário Alberto Costa, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

ASSUNTO: Loteamento Industrial de Montalegre – Venda Definitiva do Lote n.º 37 – Alteração_

REQUERENTE: Vítor Manuel Barbosa Gonçalves _____

Vítor Manuel Barbosa Gonçalves, com o NIF 168 657 430, com morada no Bairro Albino Fidalgo, Rua G, n.º 87, 5470-280 MONTALEGRE, requereu, em nome da sua empresa V. F. Gonçalves, Lda., a venda definitiva do Lote n.º 37 do Loteamento Industrial de Montalegre, para apoio às instalações da empresa (construção Civil), sitas no lote n.º 38, propondo-se à criação de quatro (4) postos de trabalho permanentes. _____

Por deliberação da Câmara Municipal de 1 de julho de 2021, o seu pedido foi aprovado, sendo o preço de venda do lote de 7,00 €/m², nos termos do disposto na alínea d) do número 1.1 do artigo 4.º do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2016, já que se comprometia a criar quatro (4) postos de trabalho. _____

Vem agora requerer que, sendo estes postos de trabalho correspondentes a empresa de que cessou atividade, tal não se aplicará na hipótese da venda aprovada a pessoa singular, dada a impossibilidade de justificar os postos de trabalho referidos, pelo que pretende que seja alterada a deliberação da Câmara Municipal, no sentido de que o Lote n.º 37 lhe seja vendido ao preço geral definido no citado Regulamento de Venda, ou seja, ao preço de 12,00 €/m², libertando-me, assim, do eventual pagamento das penalizações previstas por incumprimento na criação/manutenção de quaisquer postos de trabalho. _____

Não há qualquer objeção à aprovação do requerido. _____

O lote n.º 37 apresenta as seguintes características: _____

Área do Lote-----1.274,00 m² _____

Área de Implantação----- 666,00 m² _____

Número de Pisos----- 2 _____

Área Máxima de Construção----- 1.019,00 m² _____

Assim, o custo do Lote n.º 37, nos termos agora requeridos, será de: _____

1.274,00 m² x 12,00 €/m² = 15.288,00 € _____

DPGT, 20 de janeiro de 2023, O Técnico Superior, Eng.º Mário Alberto Costa.” _____

Sobre esta informação encontra-se exarado despacho da Senhora Vice-Presidente datado de _____



impedimento para que seja designada como representante do Município de Montalegre no órgão da Assembleia Geral; _____

De acordo com o disposto no Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à câmara municipal designar o representante do Município na Assembleia geral das empresas locais. _____

II - Da Proposta em sentido estrito _____

Pela fundamentação supra exarada e para os efeitos do estipulado na alínea oo), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei 5/2013 de setembro, que refere, " Compete à câmara municipal: *Designar o representante do município na assembleia geral das empresas locais(...)*", proponho ao executivo municipal, que delibere no sentido de: _____

- 1.Revogar a deliberação constante da ata da reunião de câmara de 30.11.2022 em que fui designada como representante do Município na Assembleia geral da empresa EHATB, EIM,S.A.,
- 2.Aceitar a designação da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Ana Isabel Alves Dias, como representante do Município de Montalegre na Assembleia Geral da EHATB, EIM, S.A.; _____
- 3.Em caso afirmativo, deverá a presente deliberação ser posteriormente notificada à empresa em causa, nos termos e por uma das formas previstas no artigo 113.º, do Código do Procedimento Administrativo. _____

Paços do Município, 23 de janeiro de 2023. _____

A Presidente da Câmara, assinatura ilegível Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves." _____

Este documento fica anexo ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc.n.º25. _____

O senhor vereador Dr. José Capela afirmou que esta deliberação causava algum embaraço para a câmara porque a Senhora Presidente já devia saber que não podia fazer parte deste órgão uma vez que já está no executivo há dezassete anos. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues disse que se a Senhora Presidente da Câmara já está cá há dezassete anos tinha obrigação de saber desta circunstância e a sua verdade não é melhor que a da oposição. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que apenas tinha assumido o cargo de presidente em outubro do ano passado e só agora em janeiro foram constituídos os novos órgãos da EHATB, EIM, S.A., por isso esta informação tinha de vir à reunião para designar novo representante do Município na Assembleia Geral daquela empresa. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a designação, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Ana Isabel Alves Dias, como representante do Município de Montalegre na Assembleia Geral da EHATB, EIM, S.A. _____

À Divisão Administrativa para os devidos efeitos. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e trinta minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. _____

A Presidente da Câmara _____

A Secretária da reunião _____